

PORTARIA Nº1296/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01a .03/10/2016;
1 . MPC - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054
2 . DPC - MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839
CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas****Protocolo: 116053****PORTARIA Nº1297/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . EPC - RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186
CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas****Protocolo: 116058****PORTARIA Nº1298/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/401048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 30/09/2016;
1 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671
CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas****Protocolo: 116059****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 094/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 02/09/2016**, subscrito pela **DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014**, publicada no D.O.E. nº 32.729, de 17/09/2014, redistribuído através da **PORTARIA Nº 063/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/06/2016**, publicada no D.O.E. nº 33.161, de 04/07/2016;
R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da **PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014**, publicada no D.O.E. nº 32.729, de 17/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de **03/09/2016**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado Geral da Polícia Civil****Protocolo: 116354****PORTARIA Nº 388/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face às declarações de Jorge Correa Brasil, que acusa policial, de ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, a quando da morte de Jefferson Brito Brasil, por intervenção policial, fato ocorrido em 29/06/16, na Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/08/16, onde consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, pela não instauração de procedimentos policiais, na ocasião de duas apresentações na SU Marambaia, fatos ocorridos em 04/11/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC DE 08/09/16, no qual consta que os servidores, M.V.A.C., mat. nº 57193028 e S.L.M., mat. nº 5913931, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido na DP Redenção, em 02/06/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LARISSÉ BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.O.M.B., mat. nº 5858968, face às declarações de Antônio Carlos Costa Silva, que acusa o policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando do evento ocorrido em 27/08/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/09/16 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 392/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.R.M.A., mat. nº 5836964, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, deixando de instaurar procedimento policial, na ocasião de uma apresentação na SU Icoaraci, fato ocorrido em 17/09/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 393/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38SPL, SÉRIE: KI492676, PAT.: 09802, consoante o BOP nº 504/2016.100278-7, fato ocorrido em 14/09/16, nesta capital, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 394/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, I.X.S., mat. nº 57037, W.S.V., mat. nº 54185458 e J.Q.L.S., mat. nº 60488, face as declarações de Haroldo Augusto Berina Melo, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para não prende-lo, fato que iniciou-se no mês de julho/2015, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/09/16 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 395/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.C.S.Q., mat. nº 5462975, o qual estaria, em tese, agindo com arbitrariedades no exercício da função policial, consoante as declarações de Adriano Ferreira Viana, fatos que vem ocorrendo desde a lotação do policial, na DP São Geraldo do Araguaia e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSÉ BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 396/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Márcio da Silva Almeida, em tese, decorrente de intervenção policial, fato ocorrido em 27/03/15, no bairro do Jurunas, consoante o BOP nº 498/2015.000007-0-GPE e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil